



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 1 968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU, E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À SRA. VITÓRIA FURLAN DE SOUZA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

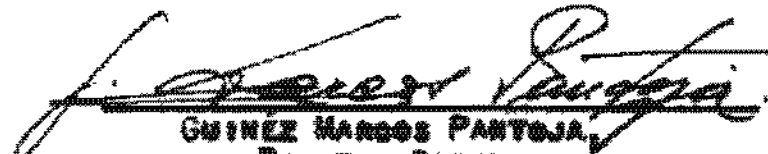
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOKAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (3/5/1 968)


DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ EM TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.